



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

EDITAL PROEX N.º 10, DE 15 DE JULHO DE 2016

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
HISTÓRIA PELO PRONERA - PROGRAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA A
REFORMA AGRÁRIA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PROEX/UNIVASF, no uso de suas atribuições, em parceria com o INCRA, faz saber aos interessados que, no período de **18 a 22 de julho de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de **PROFESSORES** para atuação no curso de **Licenciatura em História**, na modalidade presencial, no âmbito do PRONERA – Programa Nacional da Educação para a Reforma Agrária.

1 DAS VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 Serão ofertadas neste Edital, 12 vagas para Professores, destinadas ao 1º período do curso **Licenciatura em História**, conforme ANEXOS III E IV.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada para esse fim, sob a supervisão da PROEX/UNIVASF;

2.2 O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua inscrição. A efetivação da inscrição do candidato implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.3 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente a professores efetivos ou temporários de instituições públicas de ensino superior. Nesse último caso, o contrato de trabalho deve alcançar o período de realização da Etapa em que pretende atuar;

2.4 O docente poderá se inscrever em mais de uma disciplina, **mas de etapas diferentes**;

2.5 As aulas do curso ocorrerão no Espaço Plural da Univasf, localizado na Rodovia BA-210, Km 4, bairro Malhada da Areia, Juazeiro/BA (saída para Sobradinho).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - *home page*: www.univasf.edu.br

2.6 A previsão de início das aulas é em agosto/2016, com aulas de segunda a sábado, manhã e tarde (o calendário está em construção).

3 DESCRIÇÃO DO CURSO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

3.1 Descrição do Curso

3.1.1 O curso de **Licenciatura em História** possui carga horária total de 3.365 (três mil, trezentos e sessenta e cinco horas) horas, com duração total de 04 (quatro) anos. O curso será realizado conforme a **metodologia da Pedagogia da Alternância**, com carga horária dividida entre tempo na Universidade e tempo nas comunidades de origem dos estudantes. Trata-se de uma graduação para membros dos movimentos sociais e sindicais do campo, e beneficiários do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (PRONERA)

3.2 Atribuições do Professor (conforme instrução normativa do INCRA)

3.2.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do curso;

3.2.2 Ter sempre atualizado o controle de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes para fins de prestação de contas;

3.2.3 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos participantes do curso;

3.2.4 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

3.2.5 Avaliar o desempenho dos estudantes;

3.2.6 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e pedagógico.

3.2.7 Planejar e acompanhar a execução das atividades dos discentes durante o tempo comunidade, conforme a metodologia da alternância, havendo pagamento de diárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada, no período de **18 a 22 de julho/2016**, na Diretoria de Extensão – DIREX/PROEX, 1º andar do Bloco Administrativo, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917.

4.1.1 O candidato poderá realizar sua inscrição nos horários das 08 às 12h, e de 14 às 18 h, de segunda a sexta-feira (exceto feriado).

4.2 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

5 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 Constituem requisitos mínimos para concorrer às vagas de PROFESSORES, para atuação no Curso de Licenciatura em História, os seguintes:

- a) Ser Professor efetivo ou substituto (com contrato vigente) de instituições públicas de ensino superior;
- b) Não se encontrar afastado das atividades do cargo de origem (vínculo);
- c) Possuir alguma afinidade com a disciplina pleiteada.
- d) Possuir título de pós-graduação ou estar cursando.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 (Envelope aos cuidados da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE HISTÓRIA PELO PRONERA– EDITAL PROEX N° 10 /2016)

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II)
- b) cópia do documento de Identificação oficial com foto (que contenha CPF).
- c) cópia do título de pós-graduação ou a vinculação em programa de pós-graduação de **mestrado** ou **doutorado**
- d) Comprovante de vínculo com a IES na qual trabalha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

e) Currículo lattes e comprovação dos títulos a serem pontuados, na sequência do Barema, anexo I deste edital.

6.2 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

6.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Esse Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão da PROEX que organizará e executará a única etapa de seleção: a análise curricular, valendo até 100 pontos, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo I desse Edital.

8 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as) será considerada a soma do total de pontos obtidos na Análise Curricular;

8.2 No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para a mesma disciplina, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.
- b) realização de atividades afins com o PRONERA.

8.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto neste edital constarão em banco reserva para eventual vacância durante a validade deste edital.

8.4 O resultado final sairá dia **27/07/2016** no endereço eletrônico: <http://proex.univasf.edu.br/>

9 DOS RECURSOS

9.1 O(a)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão 24h, corridas, para interposição de recurso administrativo, por meio do endereço cursos.proex@univasf.edu.br

9.2 Os recursos serão analisados pela Comissão até o prazo, máximo, de 1 dia útil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

10 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA (conforme instrução normativa do INCRA)

10.1 O pagamento será através de bolsa, considerando a hora-aula no valor de até R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);

10.2 O depósito da bolsa é feito apenas em conta corrente do titular no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

10.3 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina.

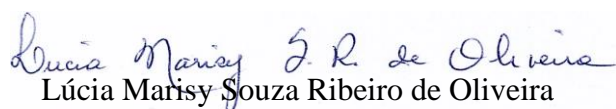
11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

11.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3 O profissional que, mesmo selecionado, não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Curso, será automaticamente desligado.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX da UNIVASF.


Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão

Univasf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO I - BAREMA – Análise do currículo – Edital Nº10/2016 - PROEX

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Pontuação Máxima no Grupo I = **40** pontos, contando apenas a maior titulação.

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	40	
Diploma de Mestre	30	
Certificado de Especialização	20	

Grupo II – Experiências afins com o PRONERA

Pontuação máxima no Grupo II= **60** pontos

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência com o público alvo do PRONERA	20 pontos	
Ter formação em áreas afins do curso	20 pontos	
Ter experiência com atividades ligadas a disciplina pretendida	20 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, residente à Rua:

_____, nº _____, bairro _____, cidade

Telefone: _____, e-mail _____

Venho requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de docente, para ministrar a disciplina _____, etapa nº _____, do curso de Graduação em História, ofertado pelo convênio entre a UNIVASF (PROEX) e o INCRA.

Termos em que peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO III
FLUXOGRAMA

1º Período		
Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03
Linguagem e Interpretação de texto - CH 60T	Teoria da História I - CH 60T	Teoria da História II - CH 60T
Metodologia Científica - CH 60T	História Antiga - CH 60T	História Medieval - CH 60T
Teoria da Sociedade - CH 60T	Arqueologia - CH 60T	Fundamentos Sóciofilosóficos da Educação - CH 60T
Introdução aos Estudos Históricos - CH 60T	Prática de Ensino em História I - CH 60TP	Prática de Ensino em História II - CH 60TP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6768 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO IV - EMENTÁRIO

Ementário do Curso de Licenciatura em História			
Componente	Carga horária	Período	Ementa
Arqueologia	60	1	Reflexões acerca do saber e fazer arqueológico. Articulação de diferentes informações básicas que caracterizam a especificidade da Arqueologia em atividades teórico-práticas - escavação e estratigrafia; tipologia e datações; e interpretações.
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação	60	1	Pressupostos filosóficos da Educação. As relações entre educação, sociedade e cultura. Estudos das concepções e tendências pedagógicas. A instituição escolar e os sujeitos pedagógicos. Debate de temas relacionados à linguagem, à cultura e à ética na formação pedagógica.
História Antiga	60	1	Sociedades do Antigo Oriente Médio: cultura, organização social, política. Formação e aspectos da Grécia Antiga. Roma: da Monarquia à República. Historiografia da Antiguidade: crítica documental e método.
História Medieval	60	1	O conceito de Idade Média. Organização econômica, social e política na constituição do feudalismo. Cultura, cristianismo e imaginários medievais. As margens do Ocidente medieval. Renascimento comercial e urbano e crise da sociedade medieval.
Introdução aos Estudos Históricos	60	1	O conteúdo do termo História. Relação passado/presente – antigo/moderno. A história e tempo. Periodização. Escolas Históricas: Positivismo, Marxismo e Annales. Nova história.
Linguagem e Interpretação de Texto	60	1	Vivência dos processos de leitura e produção textual atinentes ao espaço acadêmico na contemporaneidade. Estudo da linguagem e das necessárias posturas críticas para a construção e registro do conhecimento por meio de reflexões sobre os processos de produção, circulação e recepção dos textos.
Prática de Ensino em História I	60	1	Introdução ao estudo da historiografia e da história da educação: seus conceitos e abordagens. Análise do processo educativo: objetivos, significados e conteúdos das instituições educacionais, e sua articulação com as relações sociais estabelecidas nos diversos momentos da história da sociedade ocidental. Abordando, também, as mudanças sócio-históricas dos paradigmas de pensamento e seus reflexos sobre o campo epistêmico, refletidos, sobretudo, na educação em sua forma escolarizada e não-escolarizada.
Prática de Ensino em História II	60	1	Os processos de domínio territorial nas diferentes regiões do Nordeste. As lutas sociais nesse espaço e sua relação com o ensino. Os processos históricos de concentração fundiária no Brasil e o surgimento de diversas desigualdades e a formação dos indivíduos. O papel da Educação nas diversas formas de luta contra a concentração fundiária.
Metodologia Científica	60	1	Ciência e Conhecimento Científico. O Método Científico. Tipos e instrumentos de pesquisa. Elaboração de Trabalhos acadêmicos. A produção científica e a Sociedade. A ética na produção científica.
Teoria da História I	60	1	Tempo, temporalidade e conhecimento histórico. Escolas e concepções históricas. A História: tempo, narrativa, ciência e fato.
Teoria da História II	60	1	A História enquanto operação: lugar social, prática e escrita. História e interdisciplinaridade. Documento histórico, indício, vestígio, interpretação.
Teoria da Sociedade	60	1	Indivíduo e sociedade. Processos de socialização. As dimensões da vida social: economia, política e cultura.